



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROMULGAÇÃO

Lei nº 2.936/2016

Autor do Projeto de Lei: Executivo Municipal

ALTERA A LEI Nº. 1.079, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1990, QUE DISPOE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica em consonância com o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 99 da Lei nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 99. A licença a servidor atacado de tuberculose ativa, aneurisma, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira ou visão reduzida, hanseníase, psicose epiléptica paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de parkinson, espondiloartrose, anquilosante, neofratia grave, estados avançados de paget (osteit deformante) será concedida quando a inspeção médica não concluir pela necessidade imediata da aposentadoria.

.....(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**, torna público, de acordo com as disposições do artigo 25 da Lei nº 8.666/83 e suas alterações juntamente com parecer da Assessoria Jurídica e ratificação do Presidente da CMI, que contratou por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a empresa **DPCC Cursos e Treinamentos** no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta

reais), onde os servidores **Samuel Ventura Magalhães, Maria da Penha Silvas Brazil e Walber Dutra Marvila**, estão participando do curso **“XX CILCO DE ESTUDOS: ELABORAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DE TEXTOS LEGISLATIVOS E VEDAÇÕES DOS AGENTES POLÍTICOS NO PERÍODO ELEITORAL”**, nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho no Hotel Bristol Alameda - Vitória-ES, com o objetivo de garantir o melhor desempenho das atividades executadas. Processo nº 594/2016.

Itapemirim-ES, 29 de junho 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara